

prefeitura de
PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EQUIPE DE COMPRAS, MATERIAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO- DA/HPS/SMS****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

O Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS tem por natureza o atendimento às urgências de trauma por acidentes automobilísticos, quedas de altura, afogamentos, ferimentos por armas brancas e armas de fogo, queimaduras, acidentes de trabalho com máquinas e traumas em geral, sendo referência para o Estado do Rio Grande do Sul para manejo de pacientes vítimas de trauma grave. Ademais, a instituição também é porta aberta, recebendo diversos casos de urgências traumáticas. Dessa forma, possuímos três unidades de terapia intensiva funcionando 24h por dia todos os dias da semana.

Há necessidade de aquisição de equipamentos médicos que possibilitem monitorar os sinais vitais (frequência cardíaca e respiratória, pressão arterial e temperatura), além de eletroencefalograma, eletrocardiograma, saturação de oxigênio, pressão invasiva e capnografia.

O HPS possui uma UTI pediátrica com oito leitos de atendimento em terapia intensiva, em média com 80% de ocupação.

A monitorização contínua e precisa dos pacientes pediátricos em terapia intensiva implica na tomada de decisões na realização de condutas médicas e de enfermagem.

O HPS possui atualmente nessa unidade de terapia intensiva, monitores antigos de diferentes marcas com diferentes cabos, sensores e conexões (plugs com distintas entradas) o que dificulta o trabalho e não permite a rotatividade de acessórios entre os equipamentos existentes. Solicita-se a contratação, por inexigibilidade, da empresa MWRS Comércio de Equipamentos Médicos Ltda para a aquisição de 08 (oito) monitores com solução de conectividade.

Isto posto, visando manter a padronização dos instrumentos e garantir a continuidade dos procedimentos médicos sem prejuízo assistencial, solicita-se a aquisição dos referidos equipamentos da marca MINDRAY, modelo BENEVISION N 15, capaz de atender à especificação necessária para compatibilidade com o sistema já adquirido no HPS. Inexigibilidade de licitação com base no Art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos de 08 (oito) monitores com solução de conectividade possibilitará a continuidade dos atendimentos na área de Terapia Intensiva infantil na instituição em termos de qualidade, segurança e adequação à demanda crescente de procedimentos.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. A demanda em tela consta no PCA, publicado no [Portal Nacional de Compras Públicas](#) e demonstrado em relatório anexado nos autos deste expediente, comprovando o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento estratégico do órgão.

3. Requisitos da contratação.**3.1 – Requisitos da contratação**

3.1.1 - As condições de guarda e armazenamento dos produtos não poderão permitir a sua deterioração, devendo seguir as legislações e normas vigentes.

3.1.2 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) para compra de medicamentos, insumos hospitalares, materiais e equipamentos da área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia, fonoaudiologia e fisioterapia).

3.1.3 - Atendimento das especificações técnicas dos itens conforme registrado no Sistema GMAT e abaixo relacionado, no quantitativo estimado:

4.1. Estimativa de quantidades:

Item	Cód. GMAT	Descrição da demanda	Unidade	Quantidade
1	2009936	Conjunto de monitores multiparametros c/ solução de conectividade	conjunto	01

4.2. O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado da seguinte forma:

4.3. O levantamento do quantitativo estimado, conforme informado anteriormente, foi realizado com base no histórico de consumo do HPS.

5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

5.1. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

5.1.1. O orçamento consta no sistema GMAT.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

6.1. Os itens de materiais não serão parcelados conforme quadro 4.1

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

7.1. Com a aquisição dos equipamentos, pretende-se garantir a excelência no atendimento em terapia intensiva infantil, através de meios que possibilitem manter os pacientes com monitorização segura e consequente aumento da segurança do paciente, redução da mortalidade e morbidade, melhoria dos indicadores de qualidade e maior eficiência da equipe multiprofissional.

7.2. Pretende-se oferecer o melhor padrão de monitorização para os pacientes atendidos em nossa unidade pediátrica levando-se em conta que somos a única unidade de terapia intensiva que atende crianças vítimas de queimaduras graves no Estado do Rio Grande do Sul.

7.3. Os monitores multiparamétricos deverão ser da mesma marca dos já existentes em nosso parque tecnológico, de forma a manter a padronização dos equipamentos, compatibilidade e encaixe adequado entre as peças e acessórios, e otimização no uso de recursos financeiros;

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

8.1. Instruir os servidores para zelar pelos materiais, utilizando-os de forma racional e segura.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

10.1. Os resíduos recicláveis (embalagens) gerados quando do recebimento dos materiais e/ou biológicos que porventura forem decorrentes do uso dos aparelhos a que se destinam, devem ser descartados em recipientes apropriados, conforme rotina já estabelecida no Hospital de Pronto Socorro.

11. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

11.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, a solução se mostrou passível de contratação, sendo vantajosa para a administração pública a solução de realizar a aquisição dos monitores multiparamétricos com solução de conectividade para garantir a continuidade dos procedimentos médicos nas unidades de terapia intensiva do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS. Portanto, opta-se pelo prosseguimento da aquisição na modalidade de inexigibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Silva Fontana, Chefe de Equipe**, em 12/08/2025, às 16:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Rosa Pontes, Enfermeiro(a)**, em 18/08/2025, às 08:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34830851** e o código CRC **632D8201**.